

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 77^a SESSÃO JURISDICIAL,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro (por videoconferência). Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda (por videoconferência), o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes e as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal). Informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência – nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Prosseguindo, fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em seguida, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral, ocasião em que informou que ela e o Senhor Desembargador Lois Arruda participavam da sessão remotamente em razão de visita às zonas eleitorais do interior. Na oportunidade, consignou a ausência justificada do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, que se encontra em usufruto de férias. Ato contínuo, considerou aprovada a Ata da 76^a Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 15 de outubro de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, **foram retirados de pauta os Embargos de Declaração opostos no Cumprimento de Sentença n. 0601523-93.2022.6.01.0000, a pedido da relatora, Juíza Lilian Braga**. Não havendo outros processos a serem apreciados, a Senhora Presidente comunicou que se encontrava no Município de Cruzeiro do Sul – sede da 4^a Zona Eleitoral – tratando de assuntos relacionados à sustentabilidade, destacando a parceria firmada com uma cooperativa, que realiza importante trabalho na região, voltado à proteção do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida. Informou ainda que este TRE concretizou – na sede do Cartório Eleitoral de Cruzeiro do Sul – o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Energisa Acre, iniciativa que visa a melhorar a qualidade do fornecimento de energia elétrica e promover o uso mais eficiente dos recursos energéticos, incluindo a entrega de novos equipamentos e a substituição de aparelhos antigos para aumentar a eficiência e reduzir o consumo de energia nas unidades da Justiça Eleitoral do Acre. Ressaltou que as obras – que contemplam sistema fotovoltaico e melhorias elétricas – estavam previstas para começar no dia 27, porém, em razão do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, o início foi remarcado para o dia 28 deste mês. A Senhora Desembargadora Waldirene demonstrou satisfação com o andamento do projeto de modernização energética, destacando que este Regional foi um dos órgãos contemplados pela Energisa e que, embora haja necessidade de um aporte financeiro, ele está previsto e viável dentro da gestão atual. Por fim, a Senhora Presidente participou que o Senhor Desembargador Lois Arruda estava propondo a transferência para o dia 31 de outubro, às 15 horas, da sessão anteriormente marcada para o dia 29. Consultadas as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador, todos anuíram. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 23 de outubro de 2025, às quinze horas, agradecendo a todos(as) pela presença. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de

Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 11/11/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 01/12/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 03/12/2025, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819321** e o código CRC **0CB72864**.